



PORTARIA COREN-RN Nº 112/2022

*Designa profissionais para participarem do
12º Seminário Administrativo do Sistema
Cofen/Corens.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 001/2021;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0086/2022, que informa quanto a realização do 12º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa os empregados públicos, abaixo listados, para participarem do 12º Seminário Administrativo – SEMAD do Sistema Cofen/Corens, que acontecerá na cidade de São Luís –MA, no período de 28 de junho a 1º de julho de 2022:

- Marilisi Alves dos Santos - Assessora Administrativa;
- Isleide Campos do Nascimento - Controladora Geral;
- Victor Fernandes Farias - Procurador Geral.

Art. 2º- Designa os Conselheiros, abaixo listado, para participarem do 12º Seminário Administrativo – SEMAD do Sistema Cofen/Corens, que acontecerá na cidade de São Luís –MA, no período de 28 de junho a 1º de julho de 2022:

- José Rocha Neto, Conselheiro Tesoureiro.
- Manoel Egídio da Silva Júnior, Conselheiro Presidente.

Art. 3º- Para cumprimento desta atividade, os empregados e conselheiros designados no art. 1º e art. 2º, farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021, sendo que no período de 28 de junho a 1º de julho de 2022, aplica-se o inciso III do art. 7º da Resolução Cofen nº 471/2015.



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 09 de junho de 2022.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário